



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**DECRETO: 000734/2013**

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei n.º 2324 de 05/03/2013 no Valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O Senhor Lourival de Souza Rocha, Prefeito Municipal Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento Programa do Município de Juara para o exercício de 2013, autorizado pela Lei Municipal 2324 de 05 de março de 2013, na dotação abaixo mencionada:

<b>06.002</b>	<b>Divisão Administrativa</b>	
<b>12</b>	<b>Educação</b>	
12 367	Educação Especial	
12 367 0006	Desenvolver as Atividades da Educ. Infantil, Fundam, Especial e Ensino Superior	
12 367 0006 2330	Convênio com a Sociedade Pestalozzi de Juara	
33.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 75.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento-programa do exercício de 2013, abaixo mencionadas:

<b>09.001</b>	<b>Divisão de Obras e Serviços Gerais</b>	
<b>26</b>	<b>Transportes</b>	
26 782	Transporte Rodoviário	
26 782 0024	Transporte	
26 782 0024 1080	Locação de Máquinas e Equipamentos	
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
<b>12.003</b>	<b>Divisão de Promoção e Lazer</b>	
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	
27.813	Lazer	
27.813.0032	Desenvolvimento do Turismo e Preservação do Meio Ambiente	
27.813.0032.2206	Realização do Carnaval (Carnajuara)	
33.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 01 de abril de 2013.

**Lourival de Souza Rocha**  
Prefeito Municipal Interino